

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO N.º 920/2012 - AS/CMDCA-RIO

**Dispõe sobre a suspensão da
Deliberação n.º 919/2012.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal no 8.069/1990 e a Lei Municipal no 1.873/1992, de maio de 1992, alterada pela Lei no 4.062/2005,

DELIBERA

Art. 1º- Suspender, pelo prazo de 60 dias, a Deliberação 919/2012.

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.

Deise Gravina
Presidente CMDCA-Rio